

Santa Luzia Paraíba - PB

Histórico

Sabugi, região onde hoje se situa o atual Município de Santa Luzia, é vocábulo de origem indígena que significa olho d'água rumoroso.

O contato dos indígenas com os primeiros desbravadores, Sargento-Mor Matias Negreiros, Alferes Marcos Rodrigues Cabral e Manoel Monteiro, ocorreu em 1702, com a ocupação de vasta área de terra, em cuja extremidade fica o Município, então chamado Data de Moicó ou Moinocó.

Na primeira década do século XVIII, Isidoro Ortins de Lima ali se estabeleceu e construiu currais de gado, junto à cachoeira do Ingá. Foi o português Geraldo Ferreira o primeiro a edificar casa em terreno onde hoje se situa a Cidade. Tornou-se proprietário de inúmeras glebas, que legou a seu sobrinho, Geraldo Ferreira Nunes Sobrinho, procedente de Mamanguape. Com a morte do tio, seu herdeiro acrescentou ao patrimônio uma sesmaria, no riacho do Saco concedida no Governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques.

Em 1773, Geraldo Nunes Sobrinho edificou a capela de Santa Luzia e, em 1857, foi criada a paróquia do mesmo nome.

Por volta de 1866, chegou à localidade o missionário nordestino, Padre Ibiapina, que ampliou o açude construído por Geraldo Nunes Sobrinho, chamado então Açude da Caridade e, depois, Padre Ibiapina, patrimônio da Prefeitura Municipal.

Gentílico: santa-luziense

Formação Administrativa

O distrito foi criado com a denominação de Santa Luzia do Sabugi pela lei provincial n.º 14, de 06-10-1857.

Elevado a categoria de vila com a denominação de Santa Luzia do Sabugi, pela lei provincial n.º 410 de 14-11-1871, desmembrado de Patos. Sede no atual distrito de Santa Luzia do Sabugi ex-localidade. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-06-1872.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Santa Luzia do Sabugi e São Mamede.

Pelo decreto-lei estadual n.º 1164, de 15-11-1938, o município de Santa Luzia do Sabugi passou a denominar-se simplesmente Santa Luzia.

Pelo decreto-lei estadual n.º 29, de 22-11-1939, e por ato municipal anterior a de 02-03-1938, são criados os distritos de Caapoã e Sabugirana e anexado ao município de Santa Luzia.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município aparece constituído de 4 distritos: Santa Luzia, Caapoã, Sabugirana e São Mamede.

Pelo decreto-lei n.º 520, de 31-12-1943, o município de Santa Luzia passou a denominar-se Sabubi.

Por ato das disposições transitórias constitucionais do Estado da Paraíba promulgado em 11-06-1947, o município de Sabugi voltou a denominar-se Santa Luzia.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, município de Santa Luzia ex-Sabubi é constituído de 4 distritos: Santa Luzia, Caapoã, Sabugirana e São Mamede.

Pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, os distritos de Caapoã passou a denominar-se São José do Sabugi, Sabugirana a denominar-se Várzea e ainda pela mesma lei é criado o distrito de Junco de Seridó e anexado ao município de Santa Luzia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Santa Luzia, Junco do Seridó, São José do Sabugi ex-Caapoã, São Mamede e Várzea ex-Sabugirana.

Pela lei estadual nº 973, de 02-12-1953, desmembra do município de Santa Luzia o distrito de São Mamede. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Santa Luzia, Junco do Seridó, São José do Sabugi e Várzea.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2680, de 22-12-1961, desmembra do município de Santa Luzia o distrito de Junco do Seridó. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2682, de 22-12-1961, desmembra do município de Santa Luzia o distrito de São José do Sabugi. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2683, de 22-12-1961, desmembra do município de Santa Luzia o distrito de Várzea. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Santa Luzia do Sabugi para simplesmente Santa Luzia alterado, pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938.

Sabugi para Santa Luzia alterado, por ato das disposições transitórias constitucionais do estado da Paraíba promulgado em 11-06-1947.